SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL CÂMPUS CANOAS – CONSELHO DE CÂMPUS

Resolução nº05, de 12 de julho de 2019.

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Canoas, considerando o que foi deliberado na reunião extraordinária deste Conselho realizada em 11 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a do afastamento para capacitação/qualificação *stricto sensu* em doutoramento do servidor Márcio Bigolin, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matriculada ao SIAPE sob o número 1086310, conforme Instrução Normativa Nº 02, de 24 de agosto 2018.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Prof. Dr. Mariand Nicolao

Presidente do Conselho de Campus |- Campus Canoas do IFRS